

da publicação desta Portaria, durante o período de 30 dias, sendo que os servidores José Flávio Batista da Silva, matrícula 200708, e Isabel Cristina Prado Lima, matrícula 37054, prestarão serviço a partir do dia 14 de março de 2012, recebendo valores correspondentes aos dias trabalhados.

Art. 3º – À coordenadora será concedido ou majorado em R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), realizando atribuições em tempo integral com prejuízo de suas funções e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 800,00 (oitocentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 01 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 296 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir os dados processuais migrados do Sistema SPROC para o SAJSG e a necessidade de validá-los para dar continuidade aos procedimentos de transferências dos processos e melhor gestão das informações, bem como adoção de intervenções mais precisas e pontuais.

CONSIDERANDO ainda, oportunidade para sanear as informações processuais, em especial, a Classe e Assuntos em conformidade com as Tabelas do CNJ, notadamente no que concerne aos processos já digitalizados.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar validações de dados e indexações dos processos migrados do sistema SPROC para o SAG-SG.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar, em caráter provisório, o grupo de trabalho extraordinário constituído pelos seguintes servidores:

Leila Ruth Frutuoso Saldanha	201514
Sérgio Rômulo de Oliveira Chagas	4168
Ana Matos Freitas	200754
Vera Rouquayrol	45
João Anselmo Araújo Vieira	12074

Art. 2º – O trabalho extraordinário acima referido, será executado de segunda a sexta-feira, das 18:00 às 20:00 h, a contar da data da publicação desta Portaria, até 30 dias.

Art. 3º – Aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 600,00 (seiscientos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 298 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO o elevado número de processos que foram encaminhados para esta Unidade Judiciária para a elaboração de expedientes, intimações e citações, decorrência de prazo, publicações, certidões e demais atos processuais.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir, em caráter provisório, o grupo de trabalho extraordinário, coordenador pelo servidor, Paulo Adriano Siqueira Braga, matrícula 200901, auxiliado pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Antônio Carlos Fernandes Pinheiro Junior	6949
Antônio Valdir de Almeida Filho	7037
Antônio Geanio Correira Cavalcante	2482
Ricardo César Almeida Aguiar	968
Leila Maria Sales Maia	786
Rozilda Helena Façanha	343
Francinilda Gomes de Brito Marinho	201717
Fernanda Antônia Rodrigues Cavalcante Ramos	3445
Hila Maria de Freitas Braga	731
José Maurício Carvalho de Almeida	6258

Art. 2º – O trabalho extraordinário acima referido, será executado nos Sábados de 8:00 às 12:00, a contar da data da publicação desta Portaria, até 30 dias.

Art. 3º – Ao coordenador será concedido ou majorado em R\$ 900,00(novecentos reais), sem prejuízo de suas funções e aos

servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N° 293/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Dr. EDUARDO DE CASTRO NETO, Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal e Coordenador das Varas Criminais da Comarca de Fortaleza, para, com prejuízo de suas funções, exercer as atribuições de Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua da Comarca de Fortaleza, em substituição ao Dr. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no período de 30 dias a partir de 16/02/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 02 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N° 266/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 4749730-77.2010.8.06.0000, **RESOLVE** tornar sem efeito o reconhecimento da licença especial alusivas aos períodos de 16/06/1981 a 16/06/1986, de 17/06/1986 a 17/06/1991 e de 18/06/1991 a 17/06/1996, da servidora **MARIA CARMEN DA CUNHA PIRES**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 94091.1/4, e, consequentemente, reconhecer as licenças especiais alusivas aos períodos de 20/06/1987 a 19/06/1992 e de 20/06/1992 a 20/06/1997, nos termos do art. 12, da Lei estadual nº 11.745, de 30 de outubro de 1990, que modificou o artigo 105, § 2º, item IV, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N° 291/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO o elevado número de processos do acervo do arquivo do Tribunal de Justiça e do Fórum Clóvis Beviláqua que retornaram da guarda externa para as Unidades Arquivos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover, de forma célere, a organização, gerenciamento, controle e monitoramento do armazenamento dos acervos do Arquivo do Tribunal de Justiça e Fórum Clóvis Beviláqua, garantindo melhores condições de guarda e preservação de documentos, bem como para torná-los rapidamente disponíveis aos usuários, alinhando-se ao Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (PRONAME), instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que a Assessoria Institucional será responsável pelo plano de ação que terá como finalidade principal a criação de instrumentos de controle e monitoramento do armazenamento dos documentos dos arquivos do Tribunal de Justiça e Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º – Designar o Grupo de Trabalho de Gestão Documental do Departamento de Gestão Documentos do Tribunal de Justiça e do Fórum Clóvis Beviláqua, para participar dos serviços de organização dos respectivos arquivos, que atuará em caráter extraordinário, sob a coordenação das servidoras Ismênia Márcia Linhares Justino, Diretora do Departamento de Gestão de Documentos, matrícula 1088, Conceição de Maria Carneiro Parente Linhares, Diretora do Departamento Editorial Gráfico, matrícula 2323, Martha Regina Brandão Parente, Diretora da Divisão de Arquivo, mat. 4774, Denise Fontenele de Oliveira, Dir. Div. Gerenciamento Eletrônico de Documentos, mat. 1083, no Tribunal de Justiça, e das servidoras Tatiana Bezerra Carneiro, Diretora de Divisão de Atividades Judiciais, matrícula 5505, Rubênia Maria Moura Fernandes, Chefe de Seção de Almoxarifado, matrícula 200485 e Sandra Ester Aguiar de Góes, Técnico Judiciário, matrícula 93737, no Fórum Clóvis Beviláqua, auxiliadas pelos seguintes servidores:

1ª Turma - Servidores lotados no Tribunal de Justiça

Servidor	Cargo efetivo/comissionado	Matrícula
Bianca Sarquis Melo Amorim Tavares	Analista Judiciário Adjunto	23699
Antônia Ferreira Uchôa	Técnico Judiciário	93898
EsmERALDA de Farias C. de Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	96367
Francisca Cristina Freire Gadelha	Técnico Judiciário	99499
José Ferreira dos Santos	Técnico Judiciário	93311
Manoel Ernógenes Montenegro Silva	Auxiliar Judiciário	17797
Maria Lúcia Marques	Técnico Judiciário	82291
Maria do Socorro Souto Colares	Técnico Judiciário	4781
Marlenides Santos Costa	Técnico Judiciário	91046